



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande

1

Quarta-feira • 31 de Agosto de 2022 • Ano VI • Nº 1939

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

**Atos Administrativos..... 02 a 03.**



Gestor - Candido Pereira Da Guirra Filho / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Caldeirão Grande - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J8MLXJ1ALL66ITPMP2LDCA

## Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CALDEIRÃO GRANDE**  
A transformação continua!

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**

### PARECER CME Nº 11/2022, APROVADO EM 30/08/2022

**PARECER CME Nº 11/2022 – Dispõe sobre critérios estabelecidos utilizados para a distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), no exercício de 2023**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação de Caldeirão Grande-Ba.

**ASSUNTO:** Cumprimento de uma das condicionalidades previstas na Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, a qual aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023 e dá outras providências.

**RELATORAS (ES):** Elizangela Pereira Brasileiro, Maria Eugenia Costa Nascimento

**TEMA:**

Trata dos critérios estabelecidos utilizados para a distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), no exercício de 2023

**PROCESSO Nº: 11/2022**

**PARECER Nº: 11/2022 APROVADO EM: 31/08/2022**

### RELATÓRIO

Diante das atribuições deste Conselho Municipal de Educação e da condicionalidade constante na Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, por meio deste parecer, **este Conselho Municipal de Educação declara e confirma que esta municipalidade atende ao Referencial Curricular alinhado à Base Nacional Comum Curricular – BNCC**, sendo a informação deliberada e homologa por este Conselho municipal.

Assim, em reunião realizada em 30 de agosto, de 2022, de 14:00h às 17:00h, o presente conselho e seus representantes atestam a veracidade das informações apresentadas por esta municipalidade, no que tange à condicionalidade retromencionada.

Por fim, recomenda-se o encaminhamento do presente instrumento para a Secretaria



**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**

Municipal de Educação de Caldeirão Grande e a quem mais couber, com o intuito de atender a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade.

Aprovado com 12 votos pela Comissão em 30 de agosto de 2022.

**Presentes os(as) Conselheiros(as):** 2ª: reunião (ordinária) realizada presencialmente, em 30 de agosto de 2022.

Presentes os(as) Conselheiros(as):

A votação foi unanime favorável à conclusão do Parecer das Conselheiras e dos Conselheiros.

**Declaração de votos:**

Declaro meu voto favorável à conclusão do parecer, considerando efetivamente que o município se enquadra na constante na Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, no que concerne ao Referencial Curricular alinhado à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, atendido por esta municipalidade:

Caldeirão Grande –Ba, 30 de Agosto de 2022

Delvacy Brandão Santos  
Presidente do Conselho